



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 174/SG/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas relacionadas abaixo, como Gestores e Fiscais dos seguintes contratos, conforme Decreto nº 3.718, de 18 de maio de 2017:

Processo de Inexigibilidade nº 003/2017

- Contrato de Prestação de Serviços nº 149/2017

Fiscal e Gestor: Luís Maurício dos Santos, CPF 007.189.900-64

Processo de Inexigibilidade nº 002/2018

- Contrato de Prestação de Serviços nº 66/2018

Fiscal: Maurício Setani, CPF 313.242.518-40

Gestor: Antônio Carlos Lopes Cardoso, CPF 967.796.160-87

Pregão Presencial nº 22/2018

- Contrato de Prestação de Serviços nº 115/2018

Fiscal e Gestor: Márcio Juliano Pasternak, CPF 002.050.350-43

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em
20 de agosto de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito